



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 88, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o convênio não financeiro a ser celebrado entre a **UFGD** e o **produtor rural Marcos Antônio Rosa da Silva - propriedade Nossa Senhora Abadia**, visando a parceria para realização de pesquisas dos alunos da pós-graduação da UFGD no desenvolvimento do projeto intitulado “Silagem de grão de milho reidratado aditivado com enzima protease na alimentação de vacas leiteiras”.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio